



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.064, DE 31 OUTUBRO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 3.914/09, em seu art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 9.064 de 30 de outubro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Iturama – MG nos seguintes termos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

02 (Dois) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Membro Titular: Gustavo Severino de Paula Freitas -Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Membro Titular: Keli Cristina Roveri - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

04 (Quatro) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Membro Titular: Wigne Silva da Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Tatiani Aparecida Nivoli Mendonça - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Victor Hugo Mesquita Santos - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Membro Titular: Aderlana Mara dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

02 (Dois) Representantes da Secretaria de Saúde

Membro Titular: Francisca Keylla Costa Bazilio - Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Membro Titular: Luana Coelho Barbosa - Representante da Secretaria Municipal da Saúde

02 (Dois) Representantes do Poder Legislativo



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Membro Titular: Ricardo Soler Sousa - Representante da Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Iturama

Membro Titular: Danilo Queiroz Machado de Freitas - Representante da Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Iturama

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

02 (Dois) Representantes da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

Membro Titular: Renato Queiroz de Almeida - Representante da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

Membro Titular: Claudeilho Sebastião de Queiroz - Representante da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

01 (Um) Representante do Iturama Esporte Clube (IEC)

Membro Titular: Rodrigo Henrique de Oliveira - Representante do IEC

02 (Dois) Representantes de Associações de Bairros

Membro Titular: Nildomar Amatis Oliveira - Representante de Associação do Bairro Vera Lúcia /108 / Diogenes de Sousa.

Membro Titular: Edson Alves Martins - Representante de Associação do Bairro Tiradentes/Madalena.

01 (Um) Representante do Clube de Serviço (Rotary Club, Lions Club e Maçonaria)

Membro Titular: Publio Alfredo Orling Colozio - Representante do Lions

01 (Um) Representante da Associação Comercial e Industrial

Membro Titular: Valdir Brito de Queiroz - Representante da Associação Comercial

01 (Um) Representante da Imprensa Local

Membro Titular: Eva Aparecida da Silva - Representante da Imprensa

01 (Um) Representante da APERFIR (Associação dos Profissionais de Educação Física de Iturama e Região)

Membro Titular: Sandro Alves Costa - Representante da APEFIR

01 (Um) Representante da ASIHA (Associação Ituramense de Handebol)



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Membro Titular: Emerson Santos - Representante da ASIHA

Art. 2º O mandato dos conselheiros empossados é de 02 (dois) anos como previsto pela Lei de criação do conselho de esportes e lazer de Iturama - MG.

Art. 3º Os conselheiros devem ser empossados em ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação

Art. 4º Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de outubro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

31/10/2025

